



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei Nº 071/2023.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Denomina de “Rua Frei Raul Suzin”, a Rua “B” do Loteamento Florense.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

**JUSTIFICATIVA:**

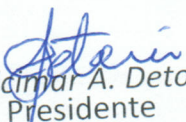
O Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo a denominação de “Rua Frei Raul Suzin”, a Rua “B” do Loteamento Florense.

Tal nome homenageia Frei Raul, o qual, em 1973, migrou para Vila Flores (RS) para assumir, pelos 12 anos seguintes, a animação vocacional da província, ao longo de 1986, foi para Barra, na Bahia, para atuar como vigário paroquial da Catedral e, no ano seguinte, retornou como vice-diretor do Seminário e orientado vocacional em Vila Flores (RS).

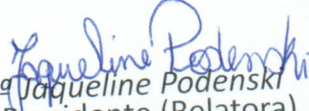
Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

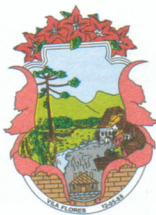
Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 16 de outubro de 2023.

  
Ver. Julimar A. Detoni  
Presidente

  
Ver. Edson Dall Agnol  
3º Membro

  
Ver.ª Jacqueline Podenski  
Vice-Presidente (Relatora)

  
Ver. Valdemir L. Cristianetti  
4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 071/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 09/10/2023 ORDEM DO DIA 16/10/2023 Enc. Executivo 17-10-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMISSÃO CEFAI, EM 16/10/2023

Julcimar A. Detoni

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 16-10-2023 ATA Nº 037/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		<u>J.P.</u>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<u>Jonas V. da Rosa.</u>
Juliander Morello	X		<u>Juliander</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise</u>
Edson Dall Agnol	X		<u>Edson</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>Marcelo</u>
Julcimar Antônio Detoni	X		<u>Julcimar</u>
Valdemir L. Cristianetti	X		<u>Valdemir</u>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 71/2023.**

DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**DENOMINA DE “RUA FREI RAUL SUZIN”, A RUA  
“B” DO LOTEAMENTO FLORENSE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, no uso  
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser denominada de “Rua Frei Raul Suzin”, o logradouro público localizado no Loteamento Florense, antes denominado de rua “B”, em uma extensão aproximada de 80,00m.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 05 de outubro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HGVMLI7M4XB2LYC



**VILA FLORES - RS**

## **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2023.**

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, o qual denomina de “Rua Frei Raul Suzin”, a Rua “B” do Loteamento Florense. Natural de Bom Jesus (RS), Frei Raul dedicou 69 anos à vida religiosa e 62 de ordenação sacerdotal. Filho de André Fabro Suzin e Dosolina Mondadori Suzin, ingressou no Seminário no ano de 1945, na cidade de Veranópolis (RS). Após esse período, em 1952, realizou o noviciado no Convento Sagrado Coração de Jesus, em Flores da Cunha, Um ano depois, realizou a profissão dos votos religiosos. Em 6 de março de 1960, Frei Raul foi ordenado presbítero por Dom Augusto Petró, na Igreja Matriz Senhor Bom Jesus, na sua terra natal. Nos anos seguintes, se dedicou como docente nos Seminários de Vila Flores (RS) e Veranópolis (RS). Mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) em 1971 para realizar o Curso de Formação Franciscana, retornando para Veranópolis (RS) em 1972 para dar continuidade à docência no Seminário.

Em 1973, migrou para Vila Flores (RS) para assumir, pelos 12 anos seguintes, a animação vocacional da província, ao longo de 1986, foi para Barra, na Bahia, para atuar como vigário paroquial da Catedral e, no ano seguinte, retornou como vice-diretor do Seminário e orientado vocacional em Vila Flores (RS).

Nos anos 1990, o religioso voltou para a Bahia para exercer o cargo de vigário paroquial na Paróquia São Francisco das Chagas (Barra/BA). Entre 1998 e 1999, atuou na equipe das missões populares da Província do Rio Grande do Sul e a partir dos anos 2000, passou a morar em Caxias do Sul (RS), onde auxiliou na divulgação do Correio Rio-grandense e da Associação Antoniana, além de ter sido o guardião da Fraternidade Santa Fé. De 2006 a 2009, atuou como guardião, mestre e vigário paroquial de Ipê (RS), além de atuar na assessoria das Irmãs Clarissas Capuchinhas, de Flores da Cunha (RS). Em 2010, residiu em Marau para assumir o cargo de assistência à Ordem Franciscana Secular (OFS), pastoral paroquial e como vice-mestre. A partir de 2018, como o objetivo de cuidar de sua saúde, passou a residir na Casa São Frei Pio, em Caxias do Sul (RS).

Autor de inúmeros livros, Frei Raul era Cidadão Barrense (Barra/BA), cidadão honorário de Ipê (RS) e foi homenageado do Posto de Saúde Raul Suzin no ano de 1998, na Barra. Faleceu em 02 de maio de 2022 aos 88 anos. Foi sepultado no Memorial dos Capuchinhos em Caxias do Sul (RS).

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação ordinária, na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e posterior aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 05 de outubro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 05 de Outubro de 2023 às 13:38:49



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HGVMLI7M4XB2LYC